



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMPL. Nº 01/23 DE 20/04/23**  
**AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

*“Dispõe sobre: **Extingue o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências**”.*

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica extinto a partir de **04/05/2023** o cargo comissionado de Assessor Jurídico do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, criado pela Lei Complementar nº 110/2014 com jornada de 20 horas semanais e enquadramento na referência 18 da Tabela de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

  
**Luciana Cristina de Freitas**  
Setor de Secretaria